



Acompanhe via internet em <https://cmcaceres.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

810.217.259.077.959.289

Situação geral em 04/10/2024 09:54: Em tramitação interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

prefeito@caceres.mt.gov.br

Para

DCAT - DEPARTAME...

CC

2 setores envolvidos

DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA DCAT GR-CCJTR

Entrada*: Site

09/09/2024 15:49

1.09-Resposta a Comissões

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 40/2024-GAB/PRES/CCJ, em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.241/2024-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

[DOCUMENTOS_CAMARA.pdf](#) (3,11 MB)

5 downloads

[Oficio_n_1_241_2024_GP.pdf](#) (145,28 KB)

4 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1-**1.147/2024**

10/09/2024 13:34

(Encaminhado)

Encaminho resposta ao OF 40/2024 da CCJ.

Henrique M. DCAT

att.

— Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

10/09/2024 13:34:29

Henrique Barcelos Moraes DCAT arquivou.

Câmara de Cáceres - Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro Cáceres-MT – CEP: 78.210-056 • 1Doc •
www.1doc.com.br

Impresso em 04/10/2024 09:54:06 por Joel Xavier Do Nascimento - Diretor da Secretaria Legislativa (matrícula 0536)





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.241/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. MANGA ROSA (PSB)
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça, Trabalho e Redação
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 8.400/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 40/2024-GAB/PRES/CCJ, cujo assunto versa sobre pedido de juntada de documentação, para instrução do Projeto de Lei n.º 007, de 21 de fevereiro de 2024, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote urbano, a título de doação, para finalidade que se especifica, e dá outras providências.”*

Em atendimento ao pleito, vimos encaminhar a Vossa Excelência a seguinte documentação, cópia anexa:

1. Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel objeto de doação;
2. Certidão de Casamento do Doador, Thiago Castrillon Guaresqui e Leonora de Sena Guaresqui;
3. Declaração de Doação Consensual do Imóvel.

Colocando-nos à disposição, subscrivemo-nos.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA2A-C797-61DD-FB5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 14:38:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EA2A-C797-61DD-FB5A>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES **TIAGO CASTRILLON GUARESQUI** CPF **025 846 431-38**

LEONORA DE SENA GUARESQUI CPF **003 991 951-06**

MATRÍCULA

065375 01 55 2023 2 00131 196 0038522 19

Nomes completos do solteiro, data de nascimento, nacionalidade, filiação dos cônjuges.
Ele, **TIAGO CASTRILLON GUARESQUI**, nascido em Cáceres-Mato Grosso, no dia 17/08/1990, nacionalidade brasileira, filho de
JOSÉ DE ASSIS QUARESQUI e **DENIZE MACIEL CASTRILLON GUARESQUI**.
Ela, **LEONORA DE SENA**, nascida em Poxoréo-Mato Grosso, no dia 03/01/1983, nacionalidade brasileira, filha de **LUIZ ANTONIO DE SENA** e **DURCELINA DE SENA**.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTESSO) **vinte e seis de março de dois mil e vinte e três** DIA **26** MÊS **03** ANO **2023**

REGIME DE BENS DO CASAMENTO **Comunhão Parcial de Bens**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Ele: TIAGO CASTRILLON GUARESQUI (O mesmo)
Ela: LEONORA DE SENA GUARESQUI

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER

Cerimônia Civil realizada pelo Juiz de Paz Edézio Arruda de Jesus. O selo abaixo refere-se aos autos de habilitação nº: 50476, conforme Tabela de Emolumentos, item 16a e artigo 208 CNGCE/MT

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	—	—	—	—
PIS / NIS	—	—	—	—
PASSAPORTE	—	—	—	—
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	—	—	—	—
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	—	—	—	—
CEP Residencial	—	—	—	—

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

CÓPIA COLORIDA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Cuiabá-MT, 26 de março de 2023



Selo de Controle Digital

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código de Serventia: 64
Selo de Controle Digital
Cod. do Ato: 143
BV551655 PS 451,00
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUISCIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - CNS 05.36.7
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP: 78045-010
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: contato2oficciocuiaba.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BXR 58888 R\$3,00 **Selo de Controle Digital**

Cuiabá - MT, 11 de junho de 2023

Em Teste

Anna Gabriela A. Pires Alecrim
Escrivane Autorizada
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/
Atendente: Anna Gabriela Alecrim



BA 015807892 BRP



201



201



201



201



201



201



201



201



201



201

DECLARAÇÃO

Eu, **Thiago Castrillon Guaresqui**, brasileiro, médico, portador do RG nº 1940443-3 SSP/MT e do CPF nº 025.846.434-38, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com a sra. **Leonora de Sena Guaresqui**, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG nº 14800853 SSP/MT e do CPF nº 003.991.951-06, residentes e domiciliados na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Residencial Bonavita, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, **DECLARAMOS**, para os devidos fins que estamos em pleno acordo com a doação da área destinada a arruamento no bairro do Junco, conforme apresentado em Planta e Memorial Descritivo anexo.

Por ser verdade a presente declaração, assinamos em concordância.

Nestes termos,

Pede-se Deferimento.

Cáceres/MT, 29 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO CASTRILLON GUARESQUI
Data: 26/06/2024 18:10:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONORA DE SENA GUARESQUI
Data: 26/06/2024 18:16:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Thiago Castrillon Guaresqui
CPF nº: 025.846.434-38

Leonora de Sena Guaresqui
CPF nº: 003.991.951-06

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fl. 99

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSOREGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO N.º 2Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIÃ

MATRÍCULA N.º 17.199

DATA: 16 de Novembro de 1.984

IMÓVEL: "RADIAL 2- BAIRRO DO JUNCO-

OFICIAL: *[Assinatura]*

Uma área suburbana situada à Radial 2, Bairro do Junco, com 11.109,42 Metros Quadrados, com o seguinte roteiro: O MP1 está cravado nos limites da radial 2. Do MP-1 ao MP-2, segue com rumo magnético de 01°45' SE, na distância de 54,65m confrontando com a radial 2; Do MP-2 ao MP-3, segue com rumo magnético de 10°47' SW, na distância de 62,35m confrontando com a radial 2; Do MP3 ao MP4, segue com rumo magnético de 72° 35' NW, na distância de 108,64m, confrontando com propriedade de Lourenço Mendes de Lara; Do MP-4 ao MP-5, segue com rumo magnético de 02°46' NW, na distância de 77,75m confrontando com propriedade de Arthur Kreztsshar. Do MP-5 ao MP-1 segue com rumo magnético de 87°12' NE, na distância de 117,60m, confrontando com Moacyr Silva Barbosa e Adayr Barbosa Silva. - PROPRIETÁRIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT. - N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Matricula R.1-M 8.082 L.º2-F.2 fls. 151 em 25.04.80 deste registo. - EU Rosemar do C. da Silva Moraleco (Rosemar do C. da Silva Moraleco) Escrevente o datilografado. - EU Maria Freire de Campos (MARIA FREIRE DE CAMPOS) Tabeliã Substituta, subscrevi. -

R.1-M 17.199 - Feito em 16 de Novembro de 1.984., Em virtude do qual a Proprietária: A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT., Por Título Definitivo expedido em 06 de Setembro de 1984, assinado pela Prefeita Municipal Ana Maria da Costa e Faria, conforme PROCESSO N.º 2174/84 DE: 23/JULHO/1984 EXERCICIO DE 1984., TRANSMITIU o imóvel supra à: DILCE COELHO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n.º 232.401-MT e CPF n.º 079.983.921-34, residente e domiciliada nesta cidade., do que dou fé. EU Rosemar do C. da Silva Moraleco (Rosemar do C. da Silva Moraleco) Escrevente o datilografado. - EU Maria Freire de Campos (MARIA FREIRE DE CAMPOS) Tabeliã Substituta, subscrevi. -

AV2n-17.199: - Feito em 15 de abril de 1994 - Procede-se esta averbação, feito a Tit. d/Cart. p/fazer constar uma Escritura de Convenção e Pacto Antenupcial datado de 22-11-1985, lav. pelo Cart. 2º Of. d/Comarca, L.º 83 f. 185-2º Traslado, ass. por Rosinete Cardoso Borges. Tendo como Outorgantes e reciprocamente Outorgados ANEMEZIO COSTA, bras. div. comerc. e DILCE COELHO DA SILVA, res. e domic. n/cidade, pela presente escritura e legais efeitos, adotam o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, comunicando-se assim os bens, presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham possuir, bem como os herdados e os que houverem por doação e sucessão, como determina o Art. 195 nº VII alterado pela Lei 6.515 de 26-12-77. Os Outorgantes e Outorgados estão de pleno acordo com a presente Escritura. Certidão de casamento datado de 18.12.85 ass. por Maria da Conceição Dias Rondon, nº 4.046 f. 241 l.º 45, realizado em 18-12-85 a qual passa a assinar-se DILCE COELHO DA SILVA COSTA, em comunhão universal de bens. Oujo documento ficam arq. n/Cart. nº 94/94. - EU Rosemar do C. da Silva Moraleco (Rosemar do C. da Silva Moraleco) Dat. EU Tatza Campos Fontes (TATZA CAMPOS FONTES) Tab. conf. subsc. -

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matrícula que será continuada na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já realizados nesta Secretaria. (Art. 41 da Lei 8935 de 1994). Cáceres, M.T. 29 de 01 de 2013
(OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Gina Elcia Gattas
CPF: 314.222.411-40
Tabeliã Substituta

**COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

**1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRUAIS
REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

Bel. Mariília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabellâ

R-3-17.199 - Prot. 100.7
COSTA, CPF 077.561.2
079.983.921-34. **Adqui**
estudante, port. CNH nº
residente e domiciliado
Conforme Escritura Pública
171/172 Lº 387, o imóvel
quitado. Imposto do ITBI
40.000,00. CND SEFAZ nº
020 fls. 151 em 11.12.8
Pref. nº 514/12 de 13.11.
817,77. EU ~~11.12.8~~ Juren
tabeliã substituta. Dou fé.

Official

Av-4-17.199 - Prot. 120.743 de 31.08.2018 - COMPRA E VENDA - Conf. Escritura Pública de
CXV de 31.08.2018, lavr. nesta Serventia, no Lº 423 às fls. 028/030. O Outorgante Vendedor:
THIAGO CASTRILLON GUARESQUI, n/ato repres. por José de Assis Guaresqui, conf. Proc.
lavr. pelo 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, no Lº 804 fls.
81/82 em 12.03.2012, transmitiu do imóvel supra, tão somente a área de 599,99 m², ao
Outorgado Comprador: **LUCIANO SANTOS**, passando a adotar a Matrícula 48.693 Lº 02 fls.
01F. Emol. R\$ 7,01. FCRCPN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 1,75. Total R\$ 13,38. Selo Digital
BDX60604. EU ~~Renata~~ Renata Eliane Soares da Silva, Escrevente Juramentada.
EU  MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou Fé. Cáceres-MT,
05.09.2018.

Assinado Digitalmente por: PATRICIA RODRIGUES DE SA
CPF: 057.353.091-29

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 2 de 3



PRIMEIRO OFICIO
SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS
Bel Marília Freire De Campos Fontes
OFICIAL A TITULAR



Consulta

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 23/05/2024.

**Cáceres (MT), 24 de maio de 2024.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)**
A Escrevente autorizada que a subscreve:
{Assinado Digitalmente}

<p>Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173</p>	
<p>Selo de Controle Digital Código do Ato: 176 (1) Valor Total: 26,50 http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con_Selo_Digital_Externo.aspx?nº_selo_CDH91461-</p>	